PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 071/05 – GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI*, no uso de suas atribuições legais e,*

Considerando os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica realizados pelas clínicas credenciadas pelo DETRAN/PI em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação cujos resultados sejam aptos com restrições ou inaptos temporariamente, conforme disposto no anexo I, item 9 da Resolução nº 80/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - **Estabelecer** que os retestes de aptidão física e mental e avaliação psicológica serão realizados na sede do DETRAN/PI, em candidatos considerados aptos com restrições ou inaptos temporariamente, ao valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais) cada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

P*ublique-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Diretor Geral em Teresina(PI), 05 de abril de 2005.

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN/PI

P. P. 14197

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA GAB. Nº 011/05 Teresina, 28 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando as disposições constantes da Cláusula Primeira, inciso III, do Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta, interministerial, de 17 de agosto de 2003;

II – Considerando o que contém a Cláusula Terceira, Alínea "d", do Acordo de Cooperação Técnica Operacional nº 03/2004, de 31 de julho de 2004, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 50% (cinqüenta por cento) dos valores constantes do ANEXO UNICO, do Decreto Estadual nº 11.657, de 02 de março de 2005, Grupo "A", os preços públicos a serem pagos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, referentes aos serviços de licenciamento ambiental dos projetos de Assentamento de Reforma Agrária, no Estado do Piauí.

Art. 2º - Não se aplicam aos preços de que trata o Art. 1º, desta Portaria, os percentuais de acréscimos aplicados em função da distancia dos empreendimentos licenciados, em relação à cidade de Teresina.

Art. 3º - O prazo da vigência desta Portaria vencer-se-á concomitantemente ao do Acordo de Cooperação Técnica Operacional nº 03/2004, acima referido, salvo se ocorrer entre as partes a prorrogação daquele pacto.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE- SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

P. P. 14191

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2005

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação, no Pregão Presencial No 01/2005, tipo menor preço por item, na sala de licitações do edifício sede do DER/PI, no dia 19 (dezenove) de abril de 2005, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto No3.555, de 08 de agosto de 2000, com as modificações introduzidas pelo Decreto 3.784/2001 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei No 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei No 8.883/94, para fornecimento e transporte de material betuminoso, nas quantidades abaixo especificada, para aplicação nas Rodovias Estaduais PI- 140, trecho Floriano/ Itaueira/ Canto do Buriti/ Elizeu Martins, neste Estado:

RR-2C .....630,00 toneladas
CM-30.....520,00 toneladas

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Pregão Presencial e demais elementos, no horário de 7:30 às 13:30 h, junto a Comissão de Pregão, através dos Telefones: 0(xx) 86 221-5616, 221-7974 e fax: 0(xx) 86 221-1409, mediante o recolhimento do valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto a Tesouraria do Departamento, para custeio da reprodução gráfica.

Teresina(PI), 05 de abril de 2005

Adv. CLÓVIS PORTELA VELOSO
Pregoeiro

Visto:
Engª KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA
Diretora Geral

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público, para conhecimento dos interessados, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativas ao certame acima epigrafado, cujo resultado foi o seguinte: Foram habilitadas as empresas Construtora Sucesso S/A e Construtora Jurema Ltda e inabilitadas as empresas Construtora Hidros Ltda, Moana Premoldados e Construções Ltda e Top Engenharia Ltda. A Construtora Getel Ltda, mediante ofício, solicitou a retirada de sua documentação e proposta de preço, sendo o pleito deferido, em razão do respaldo da legislação pertinente. A Ata e os documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal do expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 05 de abril de 2005

Advº . Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publique-se:

Engª KARENINA DANTAS EULALIO ROCHA
Diretora Geral

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público, para conhecimento dos interessados, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativas ao certame acima epigrafado, cujo resultado foi o seguinte: Foram habilitadas as empresas Construtora Sucesso S/A e Construtora Jurema Ltda e inabilitadas as empresas Construtora Hidros Ltda, Top Engenharia Ltda e SCR – Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda. A Ata e os documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal do expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 05 de abril de 2005

Advº . Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publique-se:

Engª KARENINA DANTAS EULALIO ROCHA
Diretora Geral

P. P. 14199